





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE MOJU E A EMPRESA
N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI –
ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.942.791/0001-01, com sede na Trav. da Saudade, nº 150, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor **LEANDRO HENRIQUE CARDOSO DA ROCHA**, carteira de identidade nº 5460270, PC/PA, CPF nº 000.507.512-20, residente e domiciliado na Rua 31 de Março nº 07, bairro Centro, Moju – Pará, e por outro lado a empresa **N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.447.076/0001-77, a seguir designada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio-gerente, o senhor **NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 6468752, SSP/PA, CPF nº 017.309.432-50, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 169, bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri – Pará, com base nos preceitos da Lei nº 8666/93 e alterações e em decorrência do Processo Licitatório Convite nº 002/2017, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato nº 007/2017, celebrado entre as partes, para a aquisição de material permanente para atender à Câmara Municipal de Moju, conforme Lote I do anexo I do Edital Convite 002/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018, consoante a faculdade prevista na Lei 8.666/93.

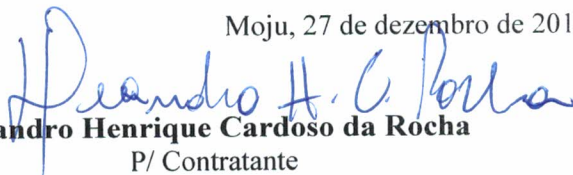
CLAÚSULA SEGUNDA: Da Ratificação

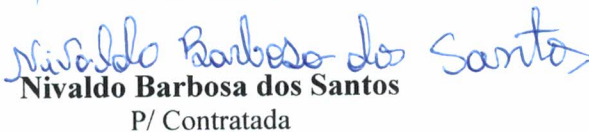
2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Publicação

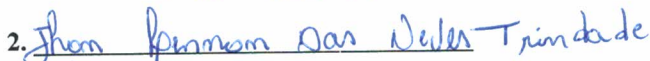
3. Dentro do prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste instrumento no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que se torne público.

Moju, 27 de dezembro de 2017.


Leandro Henrique Cardoso da Rocha
P/ Contratante


Nivaldo Barbosa dos Santos
P/ Contratada

TESTEMUNHAS: 1. 
Nome:
CPF: 017.406.592-28

2. 
Nome
CPF: 008.656.162-64